

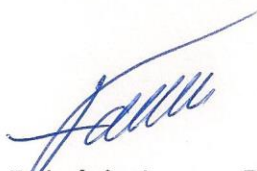
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
– DD. LUÍS ROBERTO BARROSO – RELATOR DA ADI Nº 4439

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4439

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER), associação civil de direito privado de âmbito nacional, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que figura como **Amicus Curiae**, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através do seu advogado, requerer sua inscrição, com conseqüente deferimento, para **sustentação oral** no julgamento colegiado desta Corte, em sessão marcada para o dia 23 de agosto do corrente ano.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2017.



Fabrício Lopes Paula
OAB/DF nº 29.285

